

RESOLUÇÃO Nº 06
de 23 de maio de 1966.

Dispõe sobre fornecimento de placas indicativas aos senhores Vereadores e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica a Mesa autorizada a fornecer aos senhores Vereadores, para uso em veículos particulares, placas indicativas com os seguintes dizeres: "Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista - Vereador".

Artigo 2º - As placas serão entregues aos interessados mediante requisição por escrito ao Presidente da Câmara, devendo o Vereador ao término de seu mandato devolvê-la à Secretaria, que passará o competente recibo.

Artigo 3º - Para ocorrer ao pagamento das despesas relativas à execução da presente Resolução, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de \$ 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros), que será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba 111-4120-01 - Material Permanente, do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 23 de maio de 1966.

Presidente da Câmara